

## JUÍZO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE NITERÓI

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – ELETRÔNICO, com prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação trabalhista proposta por CRISTIENE FIGUEIREDO LEOTERIO em face de 4L LANCHONETE LIMITADA – ME, LUIS CLAUDIO ANTONIO PEREIRA e LUANA ALVES DOS SANTOS (Processo nº 0100621-24.2019.5.01.0248), na forma abaixo:

A Dra. SIMONE BEMFICA BORGES, Juíza do Trabalho na Oitava Vara do Trabalho da Cidade de Niterói, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a 4L LANCHONETE LIMITADA – ME, através de seu representante legal, LUIS CLAUDIO ANTONIO PEREIRA e LUANA ALVES DOS SANTOS, de que no dia **25/11/2024**, às 12:00 horas, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER ([www.rymerleiloes.com.br](http://www.rymerleiloes.com.br)), pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **28/11/2024**, no mesmo horário e portal de leilões, a quem mais der independente da avaliação, os bens móveis penhorados, com a devida intimação da penhora, descritos e avaliados no id. 3c54866, em 03/06/2024. **AUTO DE AVALIAÇÃO:** 1) dois freezers horizontais brancos, 110V, marca Fricon, em estado de uso, avaliados em R\$ 2.600,00 cada, total R\$ 5.200,00. 2) Uma estufa de batata frita, em metal, 110v, em estado de uso, avaliada em R\$ 500,00. 3) Um expositor refrigerador vertical marca Polofrio, 110v, em estado de uso, avaliado em R\$ 4.000,00. 4) Chapa a gás, em estado de uso, avaliada em R\$ 1.800,00. 5) Uma fritadeira elétrica Metalcubas, 110v, em estado de uso, avaliada em R\$ 1.100,00 6) Forno Elétrico Metalmaq série 50, 110v, em estado de uso, avaliado em R\$ 2.300,00. 7) Um refrigerador vertical de inox Kofisa, com três portas, 110v, em estado de uso, avaliado em R\$ 8.500,00. 8) Um freezer expositor vertical fricon, 110v, em estado de uso, avaliado em R\$ 3.500,00. 9) Expositor com prateleiras, com cerca de 1,0m de comprimento, marca Gelopar, em estado de uso, avaliado em R\$ 1.800,00. 10) Um expositor com prateleiras, cerca de 1,2m de comprimento, marca Gelopar, em estado de uso, avaliado em R\$ 2.000,00. 11) Um expositor refrigerado com iluminação interna e prateleiras, cerca de 1,5m de comprimento e cerca de 1,0m de altura, marca Gelopar, 110v, em estado de uso, avaliado em R\$ 2.500,00. Valor Total: R\$ 33.200,00. Localização dos bens: Rua Benjamin Constant, nº 408, Barreto, Niterói/RJ. O presente edital será lido pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. Caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado da hasta pública, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances pela internet, através do site [www.rymerleiloes.com.br](http://www.rymerleiloes.com.br), desde que, estejam devidamente cadastrados no site e habilitados, em até 72 horas de antecedência, para participar deste leilão. Caso o licitante vencedor não honre com o devido pagamento (tanto do preço como da comissão do Leiloeiro), será apresentado o lance imediatamente anterior, e assim sucessivamente, conforme preceitua o art. 26 da Resolução Nº 236 do CNJ, bem como poderá ser aplicada ao licitante inadimplente, pelo Juízo, multa correspondente a 20% sobre o valor da lance ofertado, nos termos do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; art. 897 e art. 898 do

Código de Processo Civil, como medida punitiva-educativa. Cientes de que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, prevista no art. 358 do Código Penal, sob pena de detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. – E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes de que a arrematação, adjudicação ou remição far-se-á à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do art. 892, CPC; acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro, de acordo com o parágrafo único, do art. 24, Decreto nº 21.981/32; facultando-se o pagamento a prazo mediante caução idônea de 20% no ato e o restante em até 24 horas, conforme artigo 888 da CLT, sob pena de perda do sinal. – Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.